



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A

POÇOS DE CALDAS, MG

MARÇO, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A

MÓDULO 05

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PROF. DANILO MORAIS DOVAL

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS – PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Gleicce S. Moraes da Silva, RA 1012019100021

Lucas Natanael dos Santos, RA 1012019100013

POÇOS DE CALDAS, MG
MARÇO, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	10
3.2.1 LUCRO REAL	12
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	13
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	14
4. CONCLUSÃO	16
REFERÊNCIAS	17

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto propõe demonstrar a construção de um orçamento empresarial, o funcionamento do sistema tributário brasileiro, uma respectiva análise sobre o regime tributário da empresa em estudo, os impactos da carga tributária sobre as relações empresariais, a gestão orçamentaria e estratégia de tributos.

A metodologia utilizada neste projeto será realizada através de uma pesquisa bibliográfica, sendo o levantamento de um determinado assunto, com base em dados nacionais e internacionais, podendo ser de artigos, revistas, livros e outros documentos.

Segundo FONSECA (2002, p. 32):

“A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).”

O processo de escolha da empresa, originou-se através de uma pesquisa na BM&FBOVESPA e pelo fato de informa-se sobre o segmento de shoppings centers, contribuíram para a decisão desta, com o intuito de conhecer e apurar dados de uma determinada organização para o desenvolvimento deste projeto.

A empresa em questão, atua no mercado a quase 40 anos, sendo uma das maiores empresas *full service* no setor de shopping centers do Brasil.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Iguatemi (anteriormente denominada La Fonte Empresa de Shopping Centers S.A.) foi constituída em 23 de maio de 1979 como uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo sido transformada em sociedade por ações em 11 de agosto de 1983. A Iguatemi é a empresa do Grupo Jereissati voltada para o segmento de shopping centers no Brasil, exercendo participação em empreendimentos que geram mais de 3.500 empregos diretos e mais de 25.000 empregos indiretos.

A Companhia, fundada por Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, iniciou suas atividades no ramo de shopping centers com a aquisição, em 1979, de todos os ativos da Construtora Alfredo Matias S.A., que incluíam uma participação no Iguatemi São Paulo. O Iguatemi São Paulo foi o primeiro empreendimento desse tipo construído no Brasil, no ano de 1966, conforme citado no site da Associação Brasileira de Shopping Centers (“ABRASCE”). Atualmente, a Iguatemi detém uma participação efetiva de 57,75% no empreendimento.

A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (Iguatemi) é uma das maiores empresas *full service* no setor de shopping centers do Brasil. Suas atividades englobam a concepção, o planejamento, o desenvolvimento e a administração de shopping centers regionais, *outlets* e complexos imobiliários de uso misto com torres comerciais. A classificação setorial, Financeiro / Exploração de Imóveis / Exploração de Imóveis.

A Iguatemi detém participação em 16 shopping centers, 2 *Premium Outlets* e 3 torres comerciais que totalizam 757.467 m² de ABL total, sendo a sua ABL própria correspondente a 458.613 m². A Companhia participa da administração de 15 dos seus 16 shoppings centers, dos seus dois *Premium Outlets* e das suas três torres comerciais. CNPJ 51.218. 147/0001-93

Está localizado R. Angelina Maffei Vita, 200 - Jardim Paulistano - São Paulo – SP.

As ações da Iguatemi estão listadas no Novo Mercado da Bovespa.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo Lunkes (201_) “O orçamento é um valioso instrumento de planejamento e controle das operações da empresa, qualquer que seja seu ramo de atividade, natureza ou porte. ”

Estabelece, da forma mais precisa possível, como se espera que transcorram os negócios da empresa, geralmente num prazo mínimo de um ano, proporcionando uma visão bem aproximada da situação futura. É através do orçamento que se estabelece metas com a equipe, dando, assim, uma visão clara de onde a empresa quer chegar. As empresas bem organizadas sabem da importância e das vantagens de um bom planejamento de suas atividades em busca de seus objetivos.

As constantes mudanças que estão ocorrendo no ambiente de negócios, muitas delas produzidas pela globalização dos mercados, estão exigindo das empresas cada vez mais o aprimoramento de seus processos de planejamento, avaliação e controle, tendo em vista a necessidade de tomada de decisões rápidas e de melhor qualidade que lhe assegurem o atendimento de seus objetivos de continuidade, expansão e lucratividade.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O orçamento de vendas constitui um plano das vendas da empresa, para determinado período de tempo. Sua função principal é a determinação do nível de atividades futuras da empresa. Todos os demais orçamentos parciais são desenvolvidos em função do orçamento de vendas, ou seja, tendo-se determinado o que será vendido, em que quantidade e quando, e conta-se com informações principais para a determinação dos recursos necessários para o atendimento dessas vendas em quantidade, qualidade e por período de tempo.

Na elaboração do orçamento são consideradas variáveis de mercado consumidor, variáveis de produção, variáveis de mercado fornecedor e de trabalho e variáveis de recursos financeiros. Essas variáveis afetam em maior ou menor grau todas as empresas.

Dentre alguns fatores que influenciam nas projeções podemos citar:

- Produtos atualizados e com preços compatíveis;
- Funcionários envolvidos e motivados;
- Fatores econômicos e financeiros.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Como afirma Paula (2014):

“O Orçamento de Despesas Operacionais é constituído por todos os gastos necessários para manter a organização em funcionamento e que irão incorrer no período que está sendo projetado, exceto os custos de produção. Ou seja, o orçamento de despesas administrativas trata todos os gastos necessários para administrar e vender os produtos ou serviços aos clientes da empresa (PAULA, 2014).”

Segundo Paula (2014), algumas das despesas operacionais, citadas abaixo:

- Os gastos de administração pertinentes ao pró-labore da diretoria, salário do pessoal administrativo e materiais de expediente;
- As despesas comerciais tudo que é necessário antes, durante e depois do evento de venda;
- As despesas financeiras oriundas de operações de crédito de curto e longo prazo;
- Além das despesas tributárias representadas pelas taxas e tributos a recolher pela empresa no período orçado.

O orçamento de despesas operacionais na maioria das vezes estará relacionado com os gastos fixos, ou seja, independente da empresa vender ou não, como alugueis, salários, etc., e por isto geralmente a análise dos dados históricos da própria empresa constitui-se em boa fonte para sua estimativa.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

O orçamento empresarial é uma ferramenta fundamental para toda organização, independentemente do seu ramo de atividade. Serve como um indicador de todos os gastos realizados pela empresa, com o objetivo de cumprir todas as metas pré-estabelecidas. Um orçamento bem estruturado, favorece a gestão da empresa através de implantações de programas de reduções de custos, pois sem esta ferramenta, a empresa estará destinada a correr riscos e futuramente a sua falência.

Conforme Hoji (2018, p. 10):

“O orçamento empresarial tem finalidade semelhante: saber com antecedência o rumo que a empresa vai trilhar para obter o resultado desejado. E, para obter isso, as atividades planejadas devem ser executadas de acordo com o plano orçamentário (HOJI, 2018, P.10).”

O orçamento precisa ser elaborado duas vezes ao ano, envolvendo todos os setores, pois irá refletir as perspectivas de entrada de receitas bem como saídas de caixa em função dos gastos da empresa.

De acordo com Hoji (2018, p. 83) “os orçamentos de operações, de investimentos e de financiamentos são canalizados para apurar o resultado do exercício e o fluxo de caixa, bem como conhecer a evolução da situação patrimonial. ”

O demonstrativo do resultado do exercício é um relatório “resumido” que apresenta todas as operações de uma empresa em um determinado tempo, podendo ser lucro ou prejuízo.

Para Hoji (2019, p. 84): “a demonstração de resultado (DRE) projetado é, para a maioria das empresas, a peça orçamentária mais importante, pois é nesse demonstrativo que está consolidado o resultado de toda a operação. ”

Hoji (2019, p. 84) também diz que “as receitas e despesas estão resumidas nos quadros dos seguintes orçamentos específicos:

- Orçamento de produção;
- Orçamento de compras e faturamentos;
- Orçamento de despesas;

● Orçamento de operações financeiras.

Na figura abaixo, será apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) consolidado referente ao último período publicado, uma projeção referente três períodos (trimestres) de suas receitas e despesas com base em alguns fatores econômicos e de mercado.

Tabela 1 – DRE

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	721.526	692.156	668.147
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-217.171	-212.105	-208.114
3.03	Resultado Bruto	504.355	480.051	460.033
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-55.472	-45.825	-47.058
3.04.01	Despesas com Vendas			
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-90.390	-69.304	-66.986
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos			
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	46.547	30.884	33.206
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.753	-8.595	-14.217
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.124	1.190	939
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	448.883	434.226	412.975
3.06	Resultado Financeiro	-119.377	-169.380	-209.767
3.06.01	Receitas Financeiras	49.522	63.599	83.784
3.06.02	Despesas Financeiras	-168.899	-232.979	-293.551
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	329.506	264.846	203.208
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-69.180	-43.543	-39.013
3.08.01	Corrente	-43.745	-47.909	-52.328
3.08.02	Diferido	-25.435	4.366	13.315
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	260.326	221.303	164.195
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas			
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas			
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas			
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	260.326	221.303	164.195
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	256.364	218.156	161.583
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.962	3.147	2.612
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	1,45357	1,23625	0,91566
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	1,45298	1,23508	0,91330

Tabela retirada do BMFBOVESPA

Segundo informações da empresa, apesar do cenário macroeconômico ainda desafiador, observou-se uma retomada gradual do varejo após a greve dos caminhoneiros,

evento que abalou a confiança do consumidor no 2T18. Assim, o resultado da Iguatemi para o terceiro trimestre se mostrou acima das expectativas, com destaque para o segmento de vestuário que se beneficiou do clima mais frio nos meses de agosto e setembro.

O crescimento de vendas do portfólio foi de 4,8% no trimestre em comparação ao mesmo período do ano anterior, para R\$ 3,2 bilhões, com destaque para ativos que tiveram uma recente revitalização do mix de lojas, como é o caso do JK Iguatemi e Iguatemi São Paulo, e ativos que tiveram operações relevantes inauguradas nos últimos meses, como é o caso

do Galleria e do Praia de Belas. As vendas mesmas áreas (SAS) cresceram 4,8% e o desempenho das vendas mesmas lojas (SSS) foi de 2,9% no 3T18, crescimentos relevantes se considerados a forte base de comparação do ano anterior, quando foram injetados bilhões de reais na economia brasileira por meio do saque das contas inativas do FGTS. Os aluguéis mesmas áreas (SAR) e os aluguéis mesmas lojas (SSR) cresceram 5,3% e 1,8%, respectivamente, favorecidos pelo processo de redução de descontos iniciado no 1T18 e pela inflação (IGPM) acumulada 12 meses de 8,26% em julho, 8,91% em agosto e 10,0% em setembro. Importante ressaltar que tanto nos indicadores de vendas como nos de aluguel, a diferença dos números mesmas-áreas para os números mesmas-lojas deve-se principalmente à atualização do mix realizada nos últimos anos e ao preenchimento de áreas vagas. Com relação ao desempenho dos Shoppings a 100%, obteve-se um crescimento de 3,7% na Receita de Aluguel do trimestre (Aluguel Mínimo + Overage + Locação Temporária), atingindo R\$ 244,6 milhões. A Receita de Estacionamento cresceu 6,0% no 3T18, totalizando R\$ 59,8 milhões. Esse resultado é reflexo principalmente pela maturação dos projetos inaugurados nos últimos anos; pelo adensamento do entorno imediato dos Shoppings; pela atualização no mix de diversos dos empreendimentos e preenchimento de áreas vagas, e pelo aumento na tarifa do estacionamento em alguns dos Shoppings.

As deduções, impostos e contribuições somaram R\$ 24,6 milhões, 12,5% abaixo do 3T17 devido ao início do processo de redução dos descontos concedidos a varejistas ao longo da crise. Vale ressaltar que foi identificado a necessidade de uma maior concessão de descontos a varejistas no início da crise, no 4T15, e até o 4T17 a proporção entre descontos

e a Receita Bruta só aumentou. Em 2018, em função de uma melhora na saúde financeira de alguns varejistas, iniciou-se um processo gradual de redução dos descontos.

A Iguatemi está listada no Novo Mercado da B3, com o *ticker* IGTA3, e é uma das empresas dos índices Ibovespa e IBx-100. Os principais acionistas e o *free float* da Companhia, com base em 30/09/2018, estão descritos no quadro a seguir:

Tabela 2 – Mercado de Capitais

Composição Acionária	Nº de ações	% do Total
Jereissati Participações	89.492.770	50,67%
Tesouraria	358.885	0,20%
Outros	86.759.923	49,12%
Total	176.611.578	100,00%

Tabela retirada do BMFBOVESPA

A ação da Iguatemi encerrou o terceiro trimestre de 2018 cotada a R\$31,05. Atualmente, 11 analistas de mercado têm cobertura ativa na Iguatemi.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

De acordo com Moraes (2018, p. 3) “A tributação é um fato essencial para a manutenção do estado e de uma sociedade organizada e democrática.”

Para o estado funcionar é preciso obter recursos financeiros através das taxas pagas pelos contribuintes das atividades econômicas existente em seu território.

Afirma Moraes (2018):

“Teoricamente o estado deveria ser gerido de forma profissional e responsável, arrecadando e aplicando os recursos de forma eficiente e responsável, garantindo ao cidadão os direitos fundamentais, e mantendo a ordem jurídica, social e econômica. Porém, nem sempre a gestão estatal é pautada pelos princípios da responsabilidade e eficiência, sendo influenciada por aspectos culturais e políticos,

Trazendo assim as primeiras distorções a um sistema que deveria ser harmonioso e eficiente (MORAES, 2018, p.3) ”.

O cenário tributário do Brasil é muito intenso, Carlin (2008, p.37) diz que “Brasil apresenta uma carga tributária muito superior quando comparada com outros países sul-americanos com, por exemplo, Chile (18,1%) e Argentina (20,7%).” Esse sistema baseia-se em alguns princípios como Equidade, Progressividade, Simplicidade, Neutralidade, Responsabilidade política e harmonização, conforme estudados na matéria.

Com isso, a carga tributária “pesa” sobre as empresas nacionais. Hoje em dia, cerca de 80% da arrecadação é originária de tributos que alcançam as empresas enquanto, nos países desenvolvidos com carga tributária superior a 30% do PIB, cerca de 50% da arrecadação provem da atividade empresarial (DAIN, 2005).

Conforme Moraes (2018, p. 21):

Na linha da simplificação das obrigações e ao recolhimento de apenas um único tributo, algumas entidades detém a possibilidade de adotar como regime de tributação o “Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)”. Este regime de tributação permite que as entidades beneficiadas calculem e recolham seus tributos em uma única guia. Porém, as empresas de maior porte não desfrutam desta opção, permanecendo a incógnita de se um imposto único seria a melhor opção para reduzir a complexidade das legislações. (MORAES 2018, p. 21) ”.

Portanto, conforme mencionado, o sistema tributário brasileiro é complexo, extremamente oneroso a economia, apresentando vários problemas em seu desempenho. Porém, ferramentas como o planejamento tributário tornam-se precisos, pois de acordo com Moraes (2018, p. 3):

[...] “agindo como meio de competitividade em um estado gigantesco, diverso cultural e socialmente, e engessado por uma gama enorme de normas e regulamentos que surgem a cada dia e o deixam longe da principal característica que este deveria possuir, qual seja a eficiência. (MORAES 2018, p. 3) ”.

O regime tributário referente a empresa escolhida para o projeto está enquadrado, lucro presumido.

3.2.1 LUCRO REAL

“Lucro real é o lucro líquido apurado na escrituração contábil, com observância das normas da legislação comercial, ajustado no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR [...]” (arts. 247, 249 e 250 do RIR/99). Tem como finalidade apurar a base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas (empresas) que escolherem por esse tipo de apuração. Ele está demonstrado no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. 1.3

“O Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) é um livro fiscal exigido pela legislação do imposto de renda (art. 262 do RIR/99).” Conforme o modelo aprovado pela IN SRF nº 28/78, o LALUR, é dividido em duas partes distintas (cada uma delas deve conter 50% das folhas) reunidas em um só volume encadernado, a saber:

- Parte A, destinada aos lançamentos de ajustes do lucro líquido do período de apuração e à transcrição da demonstração do lucro real. Nessa parte é que apuramos a base de cálculo do imposto;

- Parte B (cuja numeração é sequencial à da Parte A), destinada ao controle dos valores que foram ajustados na Parte A que devam influenciar a determinação do lucro real de períodos de apuração futuros e não constem da escrituração comercial.

Adições:

- a) Custos, despesas, encargos, perdas, provisões, participações e quaisquer outros valores deduzidos na apuração do lucro líquido e que, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, não sejam dedutíveis na determinação do lucro real;

- b) Resultados, rendimentos, receitas e quaisquer outros valores não incluídos na apuração do lucro líquido e que, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, devam ser computados na determinação do lucro real.

✓ Principais Adições:

- CSSL;
- Alimentação de sócios, acionistas e administradores;
- Brindes;

- Multas por infrações fiscais;

- Provisões (exceto as de férias, 13º salários e seus encargos sociais e as provisões técnicas estabelecidas pela Susep);
- Ajustes de RTT; e
- Outras adições.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

Conforme Oliveira (2011):

“O lucro presumido é uma forma simplificada de apuração do cálculo dos tributos com imposto de renda e da contribuição social, restrita aos contribuintes que não estão obrigados ao regime de apuração com base no lucro real. Esse tipo de tributação visa facilitar as rotinas burocráticas e administrativas das empresas de menor porte (OLIVEIRA, 2011). “

Segundo Pêgas (2006):

“O cálculo do IR e CSL, no lucro presumido, são utilizadas apenas as receitas da empresa. Assim, esses tributos são calculados por meio de um resultado estimado encontrado por meio de percentuais definidos pela lei, e que estes cálculos são mais simples em comparação com o cálculo realizado pelo lucro real (PÊGAS, 2006)”.

Desta forma, o Lucro Presumido configura uma forma de tributação que faz uma estimativa do valor do lucro líquido da empresa, para que possam ser aplicadas as alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Para Young (2011), “[...] a empresa deve possuir o seu faturamento anual igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 ou a R\$ 4.000.000,00 multiplicados pelos números de meses que esteve em atividade não sendo obrigada à tributação pelo Lucro Real. ”

“A definição da base de cálculo do imposto de renda é configurada por um percentual específico sobre a receita conforme a atividade que o contribuinte exerce”, diz Pêgas (2006, p. 471).

“Pelo regime do Lucro Presumido, a base de cálculo do PIS e COFINS devida pelas pessoas jurídicas de direito privado é o faturamento do mês, que corresponde a receita bruta, sendo que a alíquota a ser utilizada é 0,65% e 3% respectivamente”, (YOUNG, 2011).

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

“O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”, segundo a Receita Federal.

Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- Enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- Cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- Formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Características principais do Regime do Simples Nacional:

- Ser facultativo;
- Ser irrevogável para todo o ano-calendário;
- Abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);

● Recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;

● Disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;

● Apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;

● Prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;

● Possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

De acordo com Moraes (2018, p. 21):

“Na linha da simplificação das obrigações e ao recolhimento de apenas um único tributo, algumas entidades detém a possibilidade de adotar como regime de tributação o “Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)”. Este regime de tributação permite que as entidades beneficiadas calculem e recolham seus tributos em uma única guia. Porém, as empresas de maior porte não desfrutam desta opção, permanecendo a incógnita de se um imposto único seria a melhor opção para reduzir a complexidade das legislações. (MORAES, 2018, p.21)”.

4. CONCLUSÃO

Este projeto teve por finalidade, demonstrar a construção de um orçamento empresarial, através das receitas e despesas, tendo como base alguns fatores econômicos e de mercado, o funcionamento do sistema tributário brasileiro e os impactos da carga tributária sobre as relações empresariais.

Ocorre que o sistema tributário nacional é muito complexo e devido a esse fato, há uma grande necessidade do gerenciamento do ônus fiscal nas empresas, sendo que os tributos estão entre seus principais gastos, sendo cada vez mais percebido por empresários e gestores.

A escolha do sistema de tributação adequado depende de vários fatores que devem cuidadosamente ser analisados, a fim de encontrar o regime tributário mais adequado para cada ramo empresarial (Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional).

Portanto, é importante que as empresas se adéquem a esta realidade utilizando-se dos meios que lhes são alcançáveis e cabíveis.

REFERÊNCIAS

BM&FBOVESPA – Empresas Listadas. Disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm> Acesso em: 03 abril.2019.

CARLIN, Everson Luiz Breda. **Auditoria, Planejamento e Gestão Tributária**. Curitiba, 2008.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

HOJI, Masakazu. **Orçamento Empresarial**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

LUNKES, Rogerio João. **Gestão orçamentaria**. Disponível em <<http://www.ecrconsultoria.com.br>> Acesso em: 27 março.2019.

PAULA, Gilles B. Disponível em <<http://www.treasy.com.br>> Acesso em: 27 março.2019.

ROGGIA, Nilvane. Disponível em <<http://www.administradores.com.br>> Acesso em: 28 março.2019.

CORDOVA, Neomar Antônio. **Lucro Real, RTT e FCONT**. Disponível em: <<http://www.crcpr.org.br>> Acesso em: 5 abril.2019.

RECEITA FEDERAL. Carga Tributária no Brasil. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> Acesso em: 26 março.2019.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. Lucro presumido. 11.ed.rev.atual. Curitiba: Juruá, 2011. 236 p. (Prática contábil). CTAN.